

# Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar



MENCIONADO  
E EXPEDIENTE

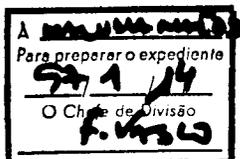
27/01/13

*[Handwritten signature]*

Por determinação de Sua Excelência  
o Presidente da A. R.: DARLEN  
e SEB 97.1.10

*[Handwritten signature]*

Exmº Senhor  
Presidente da Assembleia da República



**REQUERIMENTO N.º 408/VII (2.a) - AC**  
**(Ministério da Administração Interna)**

Os cidadãos vivem hoje com uma nítida sensação de insegurança. Insegurança quer relativamente às pessoas, quer aos bens. Insegurança também devido ao crescente tráfico de estupefacientes que põe em risco sobretudo a juventude.

Sabem e compreendem os subscritores que toda esta problemática tem de ser alvo de medidas estruturais sendo certo que, a esse respeito, as posições do Partido Popular são claras, públicas e coerentes.

No Distrito de Aveiro, e particularmente em alguns Concelhos nomeadamente Águeda e Oliveira de Azeméis, tem-se vindo a detectar claramente um acréscimo preocupante de tráfico de estupefacientes e da criminalidade que acompanha esta terrível e condenável prática com o conseqüente aumento da insegurança.

Esses dois Concelhos, que serão meros exemplos, têm vindo a ter um desenvolvimento urbano o que arrasta tudo o que de positivo e negativo tem este conceito.

Mais, e continuando-nos a reportar em exclusivo a estes dois Concelhos, ao lado da "cidade" vários centros populacionais e freguesias têm assistido a esse desenvolvimento urbano razão pela qual começam a ter a justa aspiração de ter sediadas forças de segurança (no caso GNR em Aguada de Cima e Pinheiro da Bemposta).

É certo que os destacamentos da GNR sediados em Águeda e Oliveira de Azeméis, não obstante o brio e o alto profissionalismo dos seus elementos que jamais poderá ser posto em causa, são reduzidos em números de efectivos havendo a opinião comum que não podem ter a acção preventiva e repressiva que os cidadãos exigem sendo de temer a repetição de formas de justiça popular semelhantes às que no passado ocorreram neste mesmo Distrito, por ex., em Serém.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gab. Presidente
Entrada N.º 47.152
DATA 97/1/10

Assim, os Deputados do Partido Popular, eleitos pelo Círculo de Aveiro ao abrigo das normas regimentais e do Estatuto dos Deputados vêm solicitar ao Ministério da Administração Interna as seguintes informações:

1- É possível vir a implantar a Polícia de Segurança Pública em cidades em franco desenvolvimento urbano, como Águeda e Oliveira de Azeméis, cujos aglomerados tem vindo a sentir a fermentação de novos comportamentos que põem em causa a sua segurança?

2- Caso a resposta à primeira pergunta seja negativa ou não aponte para a situação apresentada de imediato, para quando o reforço, e em que número, dos efectivos da GNR em Águeda e Oliveira de Azeméis?

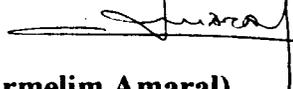
3. Independentemente das respostas às anteriores questões, para quando a instalação de postos da GNR em Aguada de Cima (Águeda) e Pinheiro da Bemposta (Oliveira de Azeméis).

Palácio de S.Bento, 8 de Janeiro de 1996

**Os Deputados**



**(Ferreira Ramos)**



**(Armelino Amaral)**